



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 400/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 139/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA GREEN4T
SOLUÇÕES TI LTDA, CUJO
OBJETO VISA
PRORROGAR O PRAZO DE
VIGÊNCIA BEM
ATUALIZAR O VALOR DO
CONTRATO, ALTERAR A
RAZÃO SOCIAL DA
EMPRESA CONTRATADA,
O CNPJ, BEM COMO
ATUALIZAR OS
REPRESENTANTES
LEGAIS.**

**AUTOS DE PROCESSO
nº 22.0.000107444-3**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI), CNPJ nº 10.540.909/0001-96, sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente **Desembargador José Ribamar Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**, CNPJ Nº 03.698.620/0002-15, sediada na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, n. 2.100, Galpão C, Canhema, Diadema -SP, CEP nº 09.941-202, telefone (11) 4410-4380, e-mail contato@green4t.com, neste ato representada pelos Srs. **Antonio Donizete Lopes Bob**, RG nº 17.775.801-2 SSP/SP, CPF nº 085.329.288-46 e **Vaner Benedito Soares da Silva**, RG nº 17.176.801-2 SSP/SP, CPF nº 072.694.318-50, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este presente Termo, vinculado ao processo administrativo SEI n. 22.0.000107444-3, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor do Contrato, alteração da razão social da empresa contratada, do CNPJ, bem como a atualização dos representantes legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n. 139/2017 por **12 (doze) meses, de modo precário, tendo por termo inicial 14.11.2022, e final 14.11.2023, ou até que se ultime o procedimento licitatório, observando-se o que vier primeiro, sem a atribuição de qualquer ônus para o Tribunal de Justiça do Piauí.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

- 3.1. O valor do Contrato sofrerá um reajuste de **R\$ 35.904,30 (trinta e cinco mil novecentos e quatro reais e trinta centavos)**.
- 3.2. O reajuste utilizou índice acumulado de 12 (doze) meses para o mês de **Novembro/2021** do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI).
- 3.3. A atualização representa, em termos percentuais, um reajuste de aproximadamente **5,76%**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

- 4.1. O valor do contrato passará a ser o de **R\$ 659.242,88 (seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, referentes ao 2º Grau de Jurisdição.
- 4.2. Os efeitos financeiros dar-se-ão logo após a publicação do extrato de Termo Aditivo

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, sob os seguintes códigos orçamentários:

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário
Classificação Funcional:	02.061.0015.1845
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor Reservado:	R\$ 86.067,80 (2022NR00011)

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES SOCIAIS

- 6.1. Por este Termo, altera-se razão social da empresa contratada, o CNPJ, bem como atualiza-se os representantes legais. Desta forma, o preâmbulo do Instrumento passará a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96**, sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente Desembargador ERIVAN LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, CNPJ Nº **03.698.620/0002-15**, sediada na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, n. 2.100, Galpão C, Canhema, Diadema-SP, CEP 09.941-202, telefone (11) 4410-4380, e-mail contato@green4t.com, neste ato representada pelos Srs. **ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**, brasileiro, casado, Chief Operating Officer, portador da cédula de identidade RG nº 25.622.574-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.026.138-80 e **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, brasileiro, casado, Vice-Presidente Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 26.847.319 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.275.368-04, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Procedimento Licitatório nº 49/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo SEI nº 17.0.000009988-0), que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber, especialmente na resolutividade dos casos omissos, pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital e mediante as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96**, sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente Desembargador ERIVAN LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**, CNPJ N° - **03.698.620/0005-68**, sediada na Avenida Gupê, nº 10.767, Galpão 3, Jardim Belval, cidade de Barueri - SP, CEP 06422-120, telefone (11) 4410-4380, e-mail contato@green4t.com, neste ato representada pelos Srs. **ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.622.574-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 213.026.138-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade nº 26.847.319 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.275.368-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Procedimento Licitatório nº 49/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo SEI nº 17.0.000009988-0), que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber, especialmente na resolutividade dos casos omissos, pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente termo aditivo encontra fundamento legal nos artigos 57, II e 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo para que surtam um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Sr. **MARCIO JOSÉ MARTIN**
Representante da Contratada

Sr. **ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin**, **Usuário Externo**, em 11/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Takashi Fujimoto**, **Usuário Externo**, em 14/11/2022, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 14/11/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando



o código verificador **3783078** e o código CRC **9B575841**.

22.0.000107444-3

3783078v2